



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 041 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de abril de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Decreto Municipal Nº 256/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 0304-0001/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº: 009.03/2023
- Termo de Ratificação Nº: 009.03/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 009.03/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 041 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2023

São Francisco do Oeste/RN, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude da Semana Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que a quinta-feira santa provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO, que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, quinta-feira, 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida ao **CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA EMÍLIA LEITE**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 03 de abril de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0304-0001/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 009.03/2023

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as mais diversas práticas esportivas no município de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME - CNPJ: 10.933.739/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 47.894,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - 2. 10001 . 27 . 813 . 10 . 1.194 . 0 . 339030 - Material de Consumo

662 - 2 . 10001 . 27 . 812 . 10 . 1.105 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 03 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de materiais esportivos para as mais diversas práticas esportivas no município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (10.933.739/0001-00), objetivando a aquisição de materiais esportivos para as mais diversas práticas esportivas no município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 47.894,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 041 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de abril de 2023.

(quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 03/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (10.933.739/0001-00), referente a aquisição de materiais esportivos para as mais diversas práticas esportivas no município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 03/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 009.03/2023

Objeto: aquisição de materiais esportivos para as mais diversas práticas esportivas no município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO

Contratado: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 10.933.739/0001-00, com o valor total de R\$ 47.894,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais)

Base legal: Art. 75, II

São Francisco do Oeste, 03/04/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO